



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS POR MEIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À OBRA PROMOCIONAL SALESIANA - OPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Obra Promocional Salesiana - OPS - CNPJ nº.: 23.799.786/0005-88, no valor de R\$ 7.160,74 (Sete mil cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos), financiados com Recursos do FIA.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2022:

CODIGO	FONTE	PROGRAMÇÃO
10.03.01.08.243.0038.2181	170	Outros Recursos não vinculados
3.3.50.43.00		

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 4º - No que condiz a instituição é recomendado condições consideradas satisfatórias pelo Executivo Municipal, a comprovação da personalidade jurídica, funcionamento regular e apresentação de certidões de regularidade que são pontos importantes para viabilizar o repasse do recurso, ressaltando ainda, a necessidade de apresentação de prestações de contas sobre a aplicação do valor recebido.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 07 de dezembro de 2022.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de contribuição, à Obra Promocional Salesiana - OPS, no valor de R\$ 7.160,74 (Sete mil cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos), financiados com Recursos do FIA.

Sendo a Educação um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da República de 1988, é que se torna imprescindível a aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requiro a tramitação em caráter de urgência e emergência.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 07 de dezembro de 2022.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



ANEXO I
EDITAL DE REPASSE DE VALORES 03/2022

I. INFORMAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
1	Nome/Razão Social: ENSA-OBRA PROMOCIONAL SALESIANA
	CNPJ: 23.799.786/0005-88
	Endereço Rua: Manoel Fulgêncio, 59, Centro
	Cidade e UF: Minas Novas - MG
	CEP: 39650-0000
	Telefone fixo e telefone celular: (33)3764-1437
	E-mail/site: obrapromocionalsalesianaops@gmail.com / https://www.portalimm.com.br/obra-promocional-salesiana - FACEBOOK: Salesianas Ops
	Área de atuação principal da organização: Proteção Social Básica
2	Responsável legal da organização
	Nome completo: Maria Isabel dos Santos
	Cargo: Diretora Institucional
	CPF: 575.529.836/04
	RG: M-3.046.406- SSP-MG
	Endereço: Rua Manoel Fulgêncio, 122 - Centro
	Telefone: (33)3764-1307
	Celular: (33) 99134-4230
	E-mail: diretorainstitucional@opsnet.com.br
3	Responsável técnico/Coordenador do projeto
	Nome completo: Maria Aparecida Rodrigues Pires
	CPF: 556.689.416-04
	RG: MG985723 SSP/MG
	Cargo: Coordenadora da Obra Social
	Telefone para contato: (33) 3764-1437
	E-mail para contato: coordenacao@opsnet.com.br
4	Títulos / Certificações Públicas / Inscrição em Conselhos: A ENSA-Obra Promocional Salesiana está inscrita junto aos seguintes Conselhos: - CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social sob o Nº. 57/2021 em 03/12/2021

Isabel dos Santos



Lei de criação nº 816/91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/95 de 07/11/1995.

	- CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o Nº. 05/2021 em 03/12/2021
5	Principais parceiros da organização: <i>Inspetoria Madre Mazzarello, Prefeitura Municipal de Minas Novas, Pan Zuccaro. Mission Onlus, Cuore Amico, Pessoas Físicas e Jurídicas.</i>
II. INFORMAÇÃO SOBRE O PROJETO	
1	Nome do projeto: SUPER@ÇÃO NA ERA DIGITAL
2	Período de Execução: Fevereiro de 2023 à Dezembro 2023
3	Local onde o projeto será desenvolvido (Comunidade - Município): No município de Minas Novas.
4	Categoria do projeto: <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Geração de Trabalho e Renda <input checked="" type="checkbox"/> Cidadania e Direitos Humanos
5	Público-alvo: ➤ Serão atendidas 210 crianças e adolescentes advindas de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Os beneficiários diretos (crianças e adolescentes) bem como os beneficiários indiretos (famílias), são usuários da Assistência Social, residem em áreas periféricas. As famílias, em sua maioria, possuem renda per capita de até ¼ do salário mínimo. A renda das famílias geralmente advém de Programa de Transferência de Renda do Governo Federal (PBF – Programa Bolsa Família). O grau de escolaridade das famílias geralmente é ensino fundamental.
6	Organizações terceiras/parceiras envolvidas no projeto: Conselho Tutelar/CMDCA – Encaminhamentos de Casos quando ocorrer, troca de informações, acompanhamento de casos; CRAS/CREAS - Encaminhamentos de Casos quando ocorrer, troca de informações, acompanhamento de casos; Ministério Público/TJMG/Polícia Civil – Orientações técnicas em relação aos casos identificados.

Prantor



III. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

6. PERFIL DA ORGANIZAÇÃO

A Obra Promocional Salesiana, fundada em Minas Novas, em 1974, é uma pessoa jurídica de Direito Privado, Associação Civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e de Assistência Social, formada por inspiração e pelos ideais filantrópicos e religiosos da Congregação chamada "Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora - FMA", também conhecida como "Salesianas de Dom Bosco".

Nossa MISSÃO: Promover a formação do cidadão consciente, protagonista na construção de uma sociedade mais justa e fraterna por meio de um clima educativo salesiano, de confiança, compreensão, alegria e amor.

Nossa VISÃO: Instituir até 2027 uma gestão inovadora e compartilhada, sendo presença empreendedora e geradora de vida nos contextos onde atuamos.

Nossos VALORES: Alegria, Convivência, Escuta, Acolhida, Presença, Espiritualidade, Cuidado, Trabalho em Rede, Confiança Recíproca, Opção Preferencial pelos mais vulneráveis.

A Instituição iniciou sob a liderança da Irmã Anna Maria Ortelli que tinha como missão cuidar e promover a vida. Assegurada pelo Sistema Preventivo de Dom Bosco, crianças, adolescentes e jovens estão sempre no centro da nossa Missão Socioeducativa. Acolhemos com respeito a realidade de cada um, o seu ritmo de crescimento e aprendizagem, conduzindo - os ao exercício do protagonismo. Inicialmente eram atendidas crianças em Creche com situação de risco nutricional. Hoje ampliamos o atendimento para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em oficinas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com destaque para a Promoção dos Direitos Humanos das Crianças, Adolescentes e Jovens, o Fortalecimento da Família e Ação Socioeducativa de Resultados. Acolhemos diariamente 250 crianças e adolescentes em nossa Obra Social.

Está caracterizada como uma Entidade de Assistência Social, devidamente inscrita junto ao CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Minas Novas/MG sob o Número 57/2021 aos 03/12/2021, componente da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - Sistema Único de Assistência Social ofertando Proteção Social Básica à crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade Social. Possui inscrição também junto ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas/MG sob o Número 05/2021 aos 03/12/2021 devido sua atuação junto ao SGD - Sistema de Garantia de Direitos visando à promoção, proteção, defesa e atendimento de crianças e adolescentes.

Em nossa Instituição executamos o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFC**, atendendo a faixa etária de 6 a 15 anos, de acordo com a Resolução 109/2009 do Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome e do Conselho Nacional da Assistência Social. Sendo este, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com a faixa etária citada acima, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Nossa intervenção social acontece de forma planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no Território.

Handwritten signature



1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Minas Novas é um dos 853 Municípios de Minas Gerais e está localizado no Alto Jequitinhonha. Com uma extensão territorial de 1812 km², densidade demográfica de 17 habitantes por km² e uma população de 30.794 habitantes sendo que 60 % desta população residem na Zona Rural (Comunidades e Distritos), segundo dados do IBGE/2010. Nos últimos anos pode-se observar um processo intenso de migração da Zona Rural para a Cidade onde as famílias vem em busca de melhores condições de vida. Mas, infelizmente não é o que realmente encontram residindo na Cidade onde o custo de vida sofre alteração elevando as despesas da família: alimentação, tarifas de água e energia, entre outras. Na Cidade, essas famílias geralmente buscam moradias em áreas periféricas sem estruturas físicas adequadas e até em situação de risco como: desabamentos, encostas, etc. Com isso, crescem também os problemas relacionados à falta de estrutura das famílias, impulsionando o Poder Público a implantar Programas Sociais que venham alcançar estas famílias. Porém, neste contexto e com a insuficiência de recursos públicos uma vez que o investimento na área "Social" é oriundo de recursos federais (que tiveram redução no orçamento da União e repasse para Estados e Municípios desde 2019), as Entidades da Sociedade Civil se destacam, ofertando Programas, Projetos e Serviços que estão de encontro às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

A ENSA-Obra Promocional Salesiana se destaca neste contexto, com reconhecimento evidente no Território. Atende crianças e adolescentes através de oficinas socioeducativas conforme preconiza o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos previsto nas Normativas do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (NOBSUAS - Norma Operacional Básica do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, Resolução 109/2009 do CNAS - Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais entre outras). Em nossos atendimentos envolvemos as famílias dos beneficiários no intuito de ampliar e complementar nosso trabalho com ações como: festividades, visitas às famílias, orientações e encaminhamentos à Rede de Serviços, reuniões temáticas e de esclarecimentos, avaliação das ações através da Matriz FOFA (forças e fraquezas internas - oportunidades e ameaças externas).

O Projeto SUPERAÇÃO NA ERA DIGITAL nos dará oportunidade de desenvolver oficinas que incentivarão a participação, com responsabilidade e criticidade, nos vários espaços onde as relações são tecidas e construídas. Os meios de comunicação contribuem na construção da identidade do educando e possibilitam para maior compreensão do seu ser social, com criticidade, possibilitando a todos o alcance de sua autonomia e a prática do protagonismo para a melhoria da realidade onde está inserido e um olhar crítico da sociedade. As atividades serão planejadas e realizadas a partir de um tema norteador, que se desdobrará em vários encontros realizados em cada percurso.

Considerando a velocidade com que se produzem novas tecnologias e a grande quantidade de informações que surgem a todo o momento, Educador em buscar a informatização para aplicação das oficinas. Observando que cada vez mais a "Informatização" vem conquistando um papel importante dentro da sociedade, é necessário propiciar aos nossos Educandos, condições de conhecer e acompanhar na prática os recursos gerais da Informática na sociedade atual, sua evolução e aplicação. A mídia eletrônica incorporada à oficina deve ser encarada como um modo de desenvolver todas as possibilidades da mente levando os Educandos a vivenciarem as mais diferentes perspectivas.

Kantos



3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Adquirir computadores para a sala de informática e notebooks para facilitar a execução da Oficina Socioeducativa de SUPER@ÇÃO NA ERA DIGITAL, contribuindo com a modernização da estrutura do laboratório de informática bem como com a oferta de Serviços de qualidade, promovendo assim o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adquirir 05 computadores e 1 notebooks para modernizar as salas de informática Obra Promocional Salesiana
- Garantir a qualidade do trabalho dos Educadores no atendimento com a aquisição de 05 computadores e 1 notebooks;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações interpessoais mais humanizantes, afetivas, solidárias e de respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do Território, desenvolvendo assim as competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo

4. METAS E INDICADORES

Descrição das Metas	Indicadores
Exemplo: Capacitar 50 profissionais da área de educação.	Exemplo: Percentual de profissionais capacitados / qualidade da capacitação.
210 educandos construindo uma relação saudável entre os colegas, as famílias e a Comunidade através dos meios de comunicação contribuem na construção da identidade do educando	70% dos educandos com participação efetiva nas atividades propostas, demonstrando gestos concretos através da informatização
210 educandos participando ativamente das oficinas de informática promovidas pela Instituição	50% dos educandos participando das oficinas ofertadas pela Instituição.

thantos

5. METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

Todo o trabalho da Obra Promocional Salesiana é sistematizado seguindo as orientações do sistema preventivo, característico da Congregação Salesiana, priorizando o lúdico, prevendo o desenvolvimento do potencial de cada criança e adolescente o projeto SUPER@ÇÃO NA ERA DIGITAL, com a oficina será possível possibilitar o acesso dos alunos às novas tecnologias da informação como forma de inclusão social; utilizar o computador como uma ferramenta de ensino e aprendizagem para os alunos; centrado no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A nossa missão é "formar bons cristãos e honestos cidadãos". Pretende-se com este projeto valorizar a família, oferecendo a criança e ao adolescente espaço adequado aconchegante, equipamentos modernos, para troca de saberes, palestras com temas de interesses diversos, dando ênfase aos problemas da adolescência nesse contexto local, de forma a incentivar a melhoria da autoestima a independência social no âmbito de seus direitos. Além do atendimento coletivo é feito o atendimento individual, visando a capacitação do indivíduo como um todo, fortalecendo seu processo educativo que é a principal forma de garantir e efetivar a excursão e sustentabilidade da Obra Promocional Salesiana na comunidade. A Obra Promocional Salesiana tem sua rotina de trabalho programada, oferece refeições com cardápio adequado e variado, funciona em dois turnos com atividades complementares ao horário escolar, por exemplo: o público que frequenta a escola pública à tarde, frequenta pela manhã as instalações do programa, são acolhidos a partir das sete horas da manhã, com o café da manhã, a partir daí se desenvolve as atividades e em seguida são encaminhados para a escola regulamentar que inicia as 12:30 horas. A turma que vai à escola pela manhã é acolhida no programa a partir das 11:20 horas, com o almoço e são encaminhados para as atividades programadas, assim como é feito pela manhã, fazem o lanche da tarde e retornam para suas residências.

As atividades desenvolvidas nesta oficina incentivarão a participação, com responsabilidade e criticidade, nos vários espaços onde as relações são tecidas e construídas. Os meios de comunicação contribuem na construção da identidade do educando e possibilitam para maior compreensão do seu ser social, com criticidade, possibilitando a todos o alcance de sua autonomia e a prática do protagonismo para a melhoria da realidade onde está inserido e um olhar crítico da sociedade. As atividades serão planejadas e realizadas a partir de um tema norteador, que se desdobrará em vários encontros realizados em cada percurso.

5.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período			Responsável
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	
Elaboração e apresentação do Projeto	2022			Diretor Institucional
Análise, avaliação e aprovação do Projeto	2022			CMDCA/Poder Público Munic.
Captação de Recursos via FIA para execução do Projeto	2022 à 2023			Diretor Institucional
Execução e acompanhamento do Projeto		2023		

Prantos

Lei de criação nº 816/91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/95 de 07/11/1995.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do Projeto “SUPER@ÇÃO NA ERA DIGITAL” será realizado como um ato de reflexão e de crítica inserido no contexto da realidade do público envolvido nas atividades da Sala de Informática. Assim, toda a equipe da Obra desenvolverá a avaliação de forma contínua ao longo do ano de 2023, com base em reflexão com a participação entre todos os envolvidos. A avaliação será contínua através de observações realizadas a partir do desenvolvimento de cada Educando seja de forma individual e coletiva, participação ativa dos mesmos em todas as atividades propostas e registro em ficha específica.

7. ANEXOS



Handwritten signature



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS NOVAS

Lei de criação nº 816/91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/95 de 07/11/1995.

Handwritten signature: Santos

RESOLUÇÃO Nº. 48/2022

Dispõe sobre a divulgação final do resultado dos projetos apresentados do Edital de Chamamento público de repasse de valores projetos nº 03/2022 do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas, que seleciona projetos de Organizações Governamentais e não governamentais inscritas no CMDCA - Minas Novas a serem financiados com recursos do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

RESOLVE:

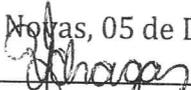
Art. 1º. - **PUBLICAR** resultado final Edital de Repasse de Valores nº 03/2022 quais sejam as entidades vencedoras;

Entidade:

1. **Obra Promocional Salesiana - OPS**, valor R\$7.160,74 (sete mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos) - Projeto: "SUPERANÇA NA ERA DIGITAL".
2. **Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Minas Novas - APAE**, valor R\$ 7.160,74 (sete mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos) Projeto: "INCLUSÃO E AUTONOMIA".

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de Dezembro


Vera Lúcia Ferreira Chagas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG

